



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2018
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	ECONOMIA COMPARTILHADA E (A)TIPICIDADE DOS MODELOS NEGOCIAIS NA PLATAFORMA VIRTUAL DO AIRBNB
<b>Autor</b>	LAIZA RABAIOLI
<b>Orientador</b>	FABIANO MENKE

## **ECONOMIA COMPARTILHADA E (A)TIPICIDADE DOS MODELOS NEGOCIAIS NA PLATAFORMA VIRTUAL DO AIRBNB**

**LAIZA RABAIOLI**

*(Graduanda em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
e Bolsista Voluntária de Iniciação Científica)*

**ORIENTAÇÃO:** Prof. Dr. Fabiano Menke (UFRGS)

O advento das novas tecnologias e o surgimento de ferramentas virtuais de aproximação dos indivíduos impõem transformações que ultrapassam o mundo dos fatos, apresentando ao intérprete desafios jurídicos de elevada complexidade. Nesse cenário, o fenômeno da economia compartilhada concebe novos modelos de negócio, geralmente contratuais (MARQUES, 2017), firmados em ambientes eletrônicos (websites e aplicativos de tecnologia móvel) e centrados no acesso e uso comum de utilidades oferecidas por um mesmo bem, produto ou serviço. As redes intersubjetivas de contato criadas por tal sistema, contudo, podem suscitar divergências no processo de qualificação jurídica das partes envolvidas no negócio e, também, na definição do regime jurídico apto a discipliná-lo. Por vezes, um mesmo modelo comercial é capaz de conjugar, além da prestação de serviços de intermediação, elementos atinentes aos contratos de compra e venda, troca, empréstimo e locação, o que denota a dificuldade de consolidação de um regime contratual unívoco para tais relações. A complexidade dessas circunstâncias reforça a necessidade de análise pormenorizada dos elementos objetivos e subjetivos integrantes da relação jurídica, a fim de possibilitar a determinação de regras gerais acerca das normas aplicáveis a tais contratos.

Esta pesquisa se propõe a investigar a disciplina das relações jurídicas estabelecidas sob a lógica da economia compartilhada, verificando a aplicabilidade (ou não) dos modelos comerciais tipificados no ordenamento jurídico brasileiro. Em específico, busca-se identificar os tipos contratuais decorrentes dos vínculos obrigacionais formados entre os usuários da plataforma virtual “Airbnb”, um dos maiores expoentes do fenômeno da “sharing economy”. Por meio do método hipotético-dedutivo de abordagem, o trabalho pretende apurar se a sistemática de organização e funcionamento da plataforma enseja *necessariamente* a celebração, entre os seus usuários (sejam “hóspedes” ou “anfitriões”), de contratos de consumo, provocando a incidência das normas do Código de Defesa do Consumidor em detrimento daqueles tipos contratuais previstos no Código Civil. Assim, mediante o cotejo de produções doutrinárias e de decisões jurisprudenciais, o estudo trata da problemática do regime jurídico aplicável aos contratos firmados no “Airbnb”, com o propósito de reconhecer potenciais dilemas jurídicos e estabelecer critérios mínimos que auxiliem o intérprete na resolução de tais desafios.